



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13627, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.319, de 29 de abril de 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 22.445/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.319, de 29 de abril de 2014, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

GERALDO DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Desenvolvimento e Inovação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de agosto de 2015

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo